

COMUNICADO COMAS-SP Nº 43/2017

Publicado no DOC em 25/03/2017 – Pág. 52 – Não substitui a publicação oficial

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 568/2012), COMUNICA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMCDC**, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2017, DAS 10H00 ÀS 12H00, NA SEDE DO COMAS-SP, SITO À PRAÇA. ANTÔNIO PRADO, Nº 33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

**CARLOS NAMBU
PRESIDENTE
COMAS-SP**